Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089112 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 186% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS)
Município / IBGE	- / 4300000
População (IBGE)	11233317
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de uma viatura SUV (NT-SENASP nº 006/2022) para a Brigada Militar de Bagé - RS.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB002476

2026-06-02 Contrato - R$ 277.000,00: a aquisição de 01 (um) unidade de veículo SUV MÍN 165CV - BRANCA/PRETA , para a Brigada Militar
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335093,25,2304&cs=1S8zFarNscCYX8Du6OFkVp7Wgf1k

2026-08-28 Contrato - R$ 277.000,00: 01 (um) unidades de veículos SUV MÍN 165CV - BRANCA/PRETA, para a Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368725,25,2304&cs=1V2zUfgiL45mRxcmTgB55Jhet0pY

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-28 - R$ 277.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

01 (um) unidades de veículos SUV MÍN 165CV - BRANCA/PRETA, para a Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

Análise: O objeto do contrato (aquisição de 1 veículo SUV para a Brigada Militar) é compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de viatura SUV para a Brigada Militar de Bagé - RS). O valor do contrato (R$ 277.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 298.500,00), mas está na mesma ordem de grandeza, o que é coerente com uma aquisição. O documento não informa o município de entrega nem a referência NT-SENASP nº 006/2022, e não traz CNPJ do fornecedor. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é indicativa e deve ser verificada com o processo completo.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368725,25,2304&cs=1V2zUfgiL45mRxcmTgB55Jhet0pY

[tce_contrato] 2026-06-02 - R$ 277.000,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

a aquisição de 01 (um) unidade de veículo SUV MÍN 165CV - BRANCA/PRETA , para a Brigada Militar

Análise: O objeto do contrato (aquisição de 01 veículo SUV para a Brigada Militar) é compatível com o objeto declarado da emenda (viatura SUV para a Brigada Militar de Bagé - RS). O valor do contrato (R$ 277.000,00) é aproximadamente 7% inferior ao valor repassado (R$ 298.500,00), o que é

coerente com uma contratação por pregão eletrônico. O documento não menciona o município de Bagé nem a referência NT-SENASP nº 006/2022, o que limita a confiança na correspondência. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor e a ausência dessas referências são apenas pontos de atenção para verificação complementar.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335093,25,2304&cs=1S8zFarNscCYX8Du6OFkVp7Wgf1k

[tce_contrato] 2026-05-22 - R$ 79.480,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de 100 (cem) conjuntos de COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 12º ATIVIDADES DE SAÚDE TÁTICO, para a Brigada Militar

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é a aquisição de uma viatura SUV para a Brigada Militar de Bagé - RS, enquanto o contrato público encontrado trata da aquisição de 100 conjuntos de composição de itens (atividades de saúde tático), com valor de R$ 79.480,00 bem abaixo do valor repassado de R$ 298.500,00. Não há menção a viatura no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1329538,25,2304&cs=1IgVOnmLO60cndv9LOIvWEnXJFyI

[tce_contrato] 2026-10-01 - R$ 592.430,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de 1.000 (um mil) pares de CALÇADOS BRIGADA MILITAR - BOTA TÁTICA UNISSEX; COR: PRETA - CANO: MÉDIO para a Brigada Militar.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma viatura SUV para a Brigada Militar de Bagé, enquanto o contrato encontrado trata da aquisição de 1.000 pares de botas táticas para a Brigada Militar. O valor do documento (R$ 592.430,00) também difere do valor repassado (R$ 298.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382161,25,2304&cs=1i8ayzuAx4RHiG4pFX1Ilp0ROGTI

[tce_contrato] 2026-09-17 - R$ 118.790,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de 01 (um) unidade de veículo SUV - MÍN 110 CV - PORTA-MALAS MÍN 390 L, para a Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

Análise: O objeto do documento (aquisição de uma unidade de veículo SUV para a Brigada Militar) é de natureza semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o documento não menciona o município de Bagé, a NT-SENASP nº 006/2022 nem o valor repassado de R$ 298.500,00. O valor do documento (R$ 118.790,00) corresponde a cerca de 40% do valor repassado, sem informação no texto sobre eventual contratação complementar. Há indício de diferença de valor e de localidade, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377226,25,2304&cs=120oJ_kMd30JP2HcZdSaPP2FfH0k

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89112/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89112/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89112/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.